

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

TERMO ADITIVO nº 060/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO MÉDICO EXCLUSIVAMENTE NA ÁREA DE ANESTESIOLOGIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E A PONTELLI & SCIALOM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Termo Aditivo ao Contrato de empresa especializada para atendimento médico EXCLUSIVAMENTE NA ÁREA DE ANESTESIOLOGIA, pelo período de 12 (doze) meses, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo no termo do art. 57, II, da lei 8.666/1993.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/00001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

CONTRATADO: PONTELLI & SCIALOM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.633.965/0001-63, com sede na Avenida Costabili Romano, nº 842, Ribeirania, na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP 14.096-030, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATADO e CONTRATANTE decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços nº 003/2019, firmado em 10.01.2019 mediante condições a seguir:

I – O termo final da vigência do Contrato de empresa especializada para atendimento médico exclusivamente na área de anestesiologia, celebrado em 10/01/2019, passa a ser prorrogado por mais **12 (doze) meses**, tendo como vigência **10/01/2020 à 10/01/2021**.

II - O valor estimado do presente aditivo é de **R\$ 362.116,75** (trezentos e sessenta e dois mil, cento e dezesseis reais e setenta e cinco centavos) a serem pagos em 12 (doze) parcelas fixas mensais de **R\$ 30.176,40** (trinta mil, cento e setenta e seis reais e quarenta centavos).

III – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

Para constar lavrou-se em três vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

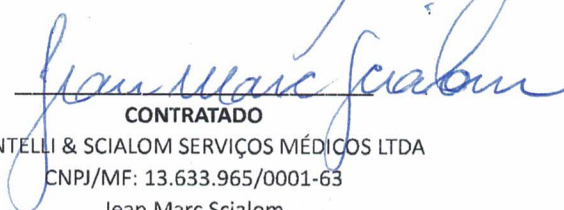
Ribeirão Preto, 06 de janeiro de 2020.



CONTRATANTE
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
Marcelo Cesar Carboneri - Dir. Administrativo
CPF/MF: 362.019.658-31

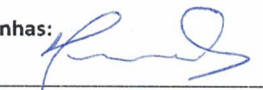


CONTRATANTE
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
Dr. Walther de Oliveira Campos Filho - Diretor Técnico
CPF/MF: 555.146.186-68

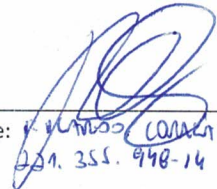


CONTRATADO
PONTELLI & SCIALOM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/MF: 13.633.965/0001-63
Jean Marc Scialom
CPF/MF: 278.670.908-35

Testemunhas:



Nome: Aronico Lamilo Heuzo de Jilho
CPF: 397.366.498-65



Nome: Valmor Carlos de Azevedo
CPF: 221.355.948-14